



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – PEREIRAS/SP

**RESOLUÇÃO CMDCA 026/2023**  
de 24 de outubro de 2023.

**Torna Público e Homologa o Resultado Final do 8º. Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pereiras/SP para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereiras - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disciplinado com base na **Lei Federal nº 8.069/90 (ECA)**, na **Lei Municipal nº 1.018**, de 22 de março de 2016 e,

Considerando o disposto na **Lei Federal n. 8.069/90**, de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal nº 13.824** de 09/05/2019;

Considerando o disposto na **Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016** “Reinstitui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, segundo Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, e dá outras providências”.

Considerando o disposto no **Edital CMDCA nº. 01/2023** de 30/03/2023 e suas alterações que dispõe sobre o 8ª. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pereiras - Gestão 2024/2028;

Considerando a Eleição do 8º. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pereiras, realizada no dia **01 de outubro de 2023**;

Considerando o **Edital CMDCA nº. 10/2023** de 02/10/2023, que torna público o resultado e a ata da votação e apuração da Eleição do 8º. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pereiras;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereiras - CMDCA, aprovada em reunião extraordinária realizada em **24 de outubro de 2023**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o RESULTADO FINAL do 8º. Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pereiras para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
Rua:- Coronel José Bonini, 200 - Centro  
Pereiras-SP CEP 18.580-000  
e-mail:- cmdca@pereiras.sp.gov.br  
Telefax:- 014 3888 1250



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – PEREIRAS/SP

Art. 2º. Fica proclamado e homologado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

| URNA ELETRÔNICA     | SEÇÃO 1 | SEÇÃO 2 | SEÇÃO 3 | SEÇÃO 4 | SEÇÃO 5 | SEÇÃO 6 | SEÇÃO 7 | TOTAL |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| TOTAL VOTOS         | 126     | 112     | 104     | 101     | 141     | 115     | 109     | 808   |
| BRANCO              | 000     | 000     | 000     | 000     | 000     | 000     | 000     | 000   |
| NULO                | 000     | 001     | 002     | 001     | 004     | 000     | 000     | 008   |
| TOTAL VOTOS VALIDOS | 126     | 111     | 102     | 100     | 137     | 115     | 109     | 800   |

Art. 3º. Total de votos por candidato;

| POSIÇÃO                        | NUMERO URNA | CANDIDATO                           | TOTAL DE VOTOS |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO TITULARES</b> |             |                                     |                |
| 1.                             | 52          | ROSA MARIA RIBEIRO PALUDETTO        | 159            |
| 2.                             | 26          | MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA     | 112            |
| 3.                             | 48          | REGINA MARIA MORAIS LIMA            | 110            |
| 4.                             | 49          | MARIA CRISTINA BROCHADO             | 086            |
| 5.                             | 42          | GRACIELE ALVES STTRAZZERI           | 066            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE</b>  |             |                                     |                |
| 6.                             | 31          | MARILIA ANTÔNIA LEITE DA ROCHA      | 053            |
| 7.                             | 24          | IVANI APARECIDA DE GÓIS             | 049            |
| 8.                             | 47          | TATIANA FELIX BARBOSA               | 047            |
| 9.                             | 34          | ADELERMO MARCELO BARBOSA            | 040            |
| 10.                            | 46          | JOSÉ MARIA BAPTISTA                 | 037            |
| 11.                            | 39          | FLAVIA DIAS                         | 012            |
| 12.                            | 37          | SILVANA CRISTINA MOISÉS             | 011            |
| 13.                            | 32          | ALDIMIR ORSI                        | 009            |
| 14.                            | 38          | GABRIELA CRISTINA VIEIRA VILAS BOAS | 009            |

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

| POSIÇÃO                        | NUMERO URNA | CANDIDATO                       | TOTAL DE VOTOS |
|--------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO TITULARES</b> |             |                                 |                |
| 1                              | 52          | ROSA MARIA RIBEIRO PALUDETTO    | 159            |
| 2                              | 26          | MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA | 112            |
| 3                              | 48          | REGINA MARIA MORAIS LIMA        | 110            |
| 4                              | 49          | MARIA CRISTINA BROCHADO         | 086            |
| 5                              | 42          | GRACIELE ALVES STTRAZZERI       | 066            |



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – PEREIRAS/SP

Art. 5º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

| CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE |    |                                     |     |
|------------------------|----|-------------------------------------|-----|
| 6º.                    | 31 | MARILIA ANTÔNIA LEITE DA ROCHA      | 053 |
| 7º.                    | 24 | IVANI APARECIDA DE GÓIS             | 049 |
| 8º.                    | 47 | TATIANA FELIX BARBOSA               | 047 |
| 9º.                    | 34 | ADELERMO MARCELO BARBOSA            | 040 |
| 10º.                   | 46 | JOSÉ MARIA BAPTISTA                 | 037 |
| 11º.                   | 39 | FLAVIA DIAS                         | 012 |
| 12º.                   | 37 | SILVANA CRISTINA MOISÉS             | 011 |
| 13º.                   | 32 | ALDIMIR ORSI                        | 009 |
| 14º.                   | 38 | GABRIELA CRISTINA VIEIRA VILAS BOAS | 009 |

Art.6º. Ficam os eleitos titulares convocados para participar da Capacitação e Apresentação das Documentações de Transição a se realizar dia **04/12/2022** a **07/12/2022** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereiras.

Art.7º. Ficam convocados os 05 (cinco) primeiros colocados titulares e os 05 (cinco) primeiros colocados suplentes para a Cerimônia de Posse que ocorrerá no dia 10/01/2024 às 10hs no Cine São Roque "Raphael Carlos Paschoal" - Endereço: Rua Dr. Luiz Vergueiro, 163.

Art.8º. Não havendo mais a tratar a respeito do 8º. Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pereiras extingue-se a Comissão Especial Eleitoral, a partir desta data.

Art.9º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação ao site [www.pereiras.sp.gov.br](http://www.pereiras.sp.gov.br).

Pereiras, **24** de outubro de **2023**.

  
Vera Lucia Teodoro  
Presidente CMDCA

Encaminhado ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Conchas/SP